

CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

**RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA PESSOA IDOSA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL
MAIO DE 2025**



Coronel Domingos Soares - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR



Departamento Municipal de Ação Social
Coronel Domingos Soares - PR





1. DADOS GERAIS

1.1 Informações sobre o município:

1.1.1 No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?

() Sim (X) Não

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado:

() Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

(X) Secretaria Municipal de Assistência Social;

() Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Outro (). Citar:

1.1.2 Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão.

Não se aplica

1.1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim () Não

1.1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho.

Lei municipal nº 792 de 27 de junho de 2017

1.1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal:

nº de titulares do governo: 03

nº de titulares da sociedade civil 03

1.1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim () Não

1.1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento? Se sim, qual?

Não se aplica

1.1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas

nas áreas de:

() educação; () cultura; () esportes e lazer; () habitação; (X) saúde;

(X) assistência social. () Outro.

Citar: _____

1.2 Informações básicas da Conferência Municipal:

1.2.1. Nome da Conferência: 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Coronel Domingo Soares - Pr.



1.2.2. Local e data: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, 28 de junho de 2025.

1.2.3. Composição da Comissão Organizadora:
Número de representantes do governo: 02
Número de representantes da sociedade civil: 02

1.2.4. Número total de participantes na Conferência: 53

1.2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: 18

1.2.6. Relação dos órgãos representados:

Prefeitura Municipal;
Controle Interno;
Departamento Municipal de Ação Social;
Departamento Municipal de Administração;
Departamento Municipal de Educação;
Departamento Municipal de Saúde;
Setor de Recursos Humanos;
Setor de Compras;
Assessoria de Comunicação;
Câmara Municipal de Vereadores.

1.2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência: 35

1.2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes:

Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Coronel Domingos;
CRESOL;
UNIFECAF.

1.2.9. Total de conferências livres realizadas no município: 01

1.2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo:

Executivo; Conselho; Legislativo; Organizações da Sociedade Civil;
 Outro. Cite o órgão: _____.

1.3 Resultado da Conferência Municipal:

1.3.1. Faça o resumo geral da Conferência utilizando o máximo de 5 páginas, seguindo o seguinte roteiro:

- Breve avaliação da Conferência, ressaltando os pontos fortes e os desafios enfrentados tanto na sua organização, quanto durante a sua realização.
- Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência.
- Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual.



Na tarde de 28 de maio de 2025, o município de Coronel Domingos Soares viveu um momento emblemático na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, com a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, o evento transformou-se em um verdadeiro espaço de escuta ativa, construção coletiva e cidadania em ação.

Avaliação geral da Conferência

A Conferência destacou-se pelo elevado grau de participação popular e envolvimento da comunidade, com 53 participantes, entre representantes do poder público, sociedade civil organizada e a população idosa. Mesmo enfrentando desafios relacionados ao clima chuvoso e frio, que dificultaram a mobilidade e o deslocamento de parte do público, o evento foi marcado pela energia coletiva, pela presença significativa dos idosos e pela qualidade do debate promovido.

Na organização, os principais desafios envolveram a logística e adaptação do espaço às condições climáticas, mas foram superados graças ao esforço conjunto entre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Departamento Municipal de Ação Social. O ponto alto foi, sem dúvida, a forte mobilização comunitária e a escuta qualificada, que permitiu a formulação de propostas concretas para o fortalecimento das políticas públicas locais.

Mesa de Abertura: falas que inspiraram e mobilizaram

A abertura da Conferência contou com intervenções emocionantes e mobilizadoras de lideranças locais, que reforçaram o compromisso com a dignidade e os direitos das pessoas idosas.

Maria Antonieta de Araújo Almeida, prefeita do município, destacou a importância de compreender o envelhecimento como uma fase natural e significativa da vida. “Os idosos merecem ter seus direitos respeitados e suas necessidades atendidas. Precisamos valorizar sua experiência e contribuição à sociedade. Com o apoio de todos e todas, construiremos um município onde os idosos vivam com dignidade, segurança e saúde, participando ativamente da vida social”, afirmou.

Hélio Costa, vice-prefeito enfatizou que “Como representantes públicos, temos a responsabilidade e o dever de propor e implementar leis que ampliem e garantam os direitos da pessoa idosa. Nosso compromisso vai além das palavras — é uma missão de respeito, reconhecimento e justiça a quem tanto contribuiu para a construção da nossa sociedade”.

Vanessa Maria Maldaner, diretora do Departamento de Ação Social, reforçou o papel coletivo na construção de políticas públicas eficazes: “Envelhecer com dignidade é um direito de todos. Nosso compromisso é garantir esse direito com o envolvimento do poder público, das famílias e da sociedade. Hoje, queremos ouvir vocês: suas ideias, experiências e necessidades.”

Criscy Nayara Lustoza, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, chamou atenção para o papel do evento como espaço democrático: “Esta Conferência é um espaço de diálogo e construção coletiva. Estamos aqui para fortalecer políticas que garantam respeito, proteção e



valorização das pessoas idosas. Nosso compromisso é com uma sociedade mais justa e inclusiva.”

Palestra transformadora

A palestrante Cleucimara Molon Jubelli trouxe uma abordagem sensível, crítica e inspiradora sobre os desafios do envelhecimento no Brasil, abordando os cinco eixos temáticos da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Entre os principais destaques da palestra, estão:

- A importância da destinação estratégica de recursos públicos e fortalecimento dos fundos municipais;
- A defesa do acesso equitativo à saúde e da promoção da atenção básica com foco na autonomia da pessoa idosa;
- A urgência do enfrentamento à violência e ao abandono, com fortalecimento das redes de proteção;
- A valorização do protagonismo da pessoa idosa e sua inclusão nos espaços comunitários e políticos;
- O papel dos Conselhos Municipais como agentes de participação, controle social e construção de políticas públicas intersetoriais.

A palestra promoveu reflexões profundas e ofereceu propostas práticas para que o município avance no atendimento às múltiplas dimensões do envelhecimento.

Destaque cultural

Um dos momentos mais marcantes da tarde foi a apresentação de capoeira pelos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A atividade promoveu interação intergeracional, valorizou a diversidade cultural e demonstrou que arte e movimento também são formas de inclusão e empoderamento.

Grupos de trabalho e propostas aprovadas

Os participantes se organizaram em grupos para debater e construir propostas em cinco eixos fundamentais:

1. Financiamento das políticas públicas;
2. Acesso à saúde e ao cuidado integral;
3. Combate à violência e abandono;
4. Protagonismo e participação social;
5. Fortalecimento dos Conselhos como política de Estado.

As propostas foram discutidas e validadas em plenária, e agora compõem o relatório municipal que será encaminhado à etapa estadual.

Representação Estadual

Durante a conferência, foram eleitas as delegadas que representarão Coronel Domingos Soares na Conferência Estadual:

- Delegada titular: Vanessa de Souza Matiello
- Delegada suplente: Aline Francieli Kniphoff



Renovação do Conselho

Também foi realizada a eleição dos novos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de ampliar a representatividade e fortalecer o controle social:

- Neuza Maria Rigon Rocha
- Maria de Lourdes Faria
- Sebastiana Cruz da Silva
- Maria Luiza Hope
- Isadora Matias Pires
- Maria da Luz dos Santos

Autoridades presentes

Além da prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, prestigiaram o evento o vice-prefeito Hélio Costa, a diretora de Administração Andrea Reis Taques Casanova, os vereadores José Bernardino de Jesus, Nara Melo Leão, João Evandro de Souza Tibes e Daniele de Oliveira, reforçando a relevância institucional da conferência.

Conclusão

Mais que um evento, a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi um movimento de fortalecimento da democracia, da escuta ativa e da cidadania plena. Um passo firme rumo a uma Coronel Domingos Soares que reconhece o envelhecimento como parte essencial de uma sociedade plural, solidária e justa para todas as idades.

2. PROPOSTAS POR EIXO

2.1 Mediadores

- Eixo 1: Vanessa de Souza Matiello
 Eixo 2: Aline Francieli Kniphoff
 Eixo 3: Berenice Reis Kopstein
 Eixo 4: Fabrine Luana Ferreira Brandão
 Eixo 5: Tenile Isabel Machado Cassanelli

2.2 Propostas

Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais

Propostas para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Capacitação de Cuidadores de Idosos	Garantir atendimento qualificado à	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e	2026–2027	Departamento Municipal de Saúde;

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	população idosa	entidades especializadas buscando financiamento para oferta de cursos de formação e capacitação continuada de cuidadores de idosos.		Departamento de Ação Social
Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Ampliar recursos para políticas públicas da pessoa idosa	Reestruturar e operacionalizar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, priorizando captação via editais, projetos e doações com foco em ações preventivas.	2026–2028	Departamento Municipal de Finanças; Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Ampliação das Equipes de Atendimento Domiciliar (PAI)	Expandir cobertura e qualidade do atendimento domiciliar	Garantir financiamento para implantação do Programa Acompanhante e de Idosos (PAI) ou similares, integrando-o ao PSF, para garantir cuidado integral à pessoa idosa em domicílio.	Até 2027	Departamento Municipal de Saúde; Coordenação da Atenção Básica

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Inclusão de Percentual Fixo no Plano Plurianual (PPA)	Assegurar previsibilidade e orçamentária para ações da pessoa idosa	Definir e incluir no PPA um percentual mínimo fixo de recursos para programas e projetos voltados à população idosa, baseado em diagnóstico de demandas locais.	2026–2028	Departamento Municipal de Finanças; Assessoria de Planejamento
Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável	Ampliar ações de saúde e bem-estar da população idosa	Garantir financiamento para manter e expandir programas intersetoriais que promovam autonomia, convivência social, práticas esportivas e prevenção de doenças entre pessoas idosas.	2026–2028	Departamento de Ação Social; Departamento de Saúde; Departamento de Esporte e Lazer

Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais

Propostas para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Fortalecimento do Fundo Estadual da Pessoa Idosa	Garantir recursos financeiros estáveis para ações preventivas e estruturantes	Regulamentar, fortalecer e operacionalizar o Fundo Estadual da Pessoa Idosa, viabilizando acesso por meio de editais, convênios e projetos específicos.	2026	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Implementação de Casa de Longa Permanência Regional	Oferecer atendimento adequado a idosos em situação de vulnerabilidade	Criar e implementar, via consórcio intermunicipal, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com gestão regionalizada.	2027	Governo do Estado; Secretaria de Assistência Social
Vinculação Orçamentária no PPA Estadual	Garantir previsibilidade e continuidade dos recursos públicos	Estabelecer percentual fixo de recursos destinados à política da pessoa idosa no Plano Plurianual (PPA) estadual.	Até 2028	Governo do Estado; Secretaria de Planejamento e Finanças
Co-financiamento das Equipes	Ampliar a atenção	Garantir co-financiamento de equipes	2026–2028	Governo do Estado; Secretaria

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Multiprofissionais do PSF	domiciliar à pessoa idosa	multidisciplinares (médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social) do PSF com foco em atendimento domiciliar.		Estadual de Saúde
Transferência Fundo a Fundo para Municípios	Fortalecer a descentralização da política da pessoa idosa	Assegurar repasse regular e efetivo de recursos estaduais aos municípios por meio de transferências fundo a fundo.	2026	Governo do Estado; Secretaria de Assistência Social

Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais

Propostas para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Fortalecimento do Fundo Nacional da Pessoa Idosa	Garantir recursos acessíveis e direcionados à proteção da pessoa idosa	Fortalecer e operacionalizar o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, com foco em financiamento de ações preventivas por meio de editais e projetos.	2026	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Ampliação do Acesso ao BPC-Idoso (Critério de Renda)	Aumentar o número de idosos beneficiados pelo BPC	Alterar o critério de renda per capita familiar para concessão do BPC-Idoso de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo.	2026	Governo Federal; Ministério do Desenvolvimento Social
Unificação da Idade para BPC conforme Estatuto Idoso	Promover equidade e aderência à legislação do Estatuto Idoso	Reduzir a idade mínima de acesso ao BPC-Idoso de 65 para 60 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso.	2027–2028	Governo Federal; Congresso Nacional; INSS
Vinculação Orçamentária no PPA Federal	Garantir recursos contínuos e específicos para a política da pessoa idosa	Estabelecer um percentual fixo de alocação orçamentária no Plano Plurianual (PPA) federal, voltado exclusivamente a programas e ações para idosos.	Até 2028	Governo Federal; Ministério do Planejamento e Orçamento
Aumento do Cofinanciamento Federal aos Estados e Municípios	Reforçar a política de descentralização e atendimento integral	Ampliar os repasses federais aos estados e municípios, via fundo a fundo, para fortalecer as ações e serviços	2026–2028	Governo Federal; Ministério da Cidadania e da Saúde

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
		voltados à população idosa.		

EIXO 2 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa.

Propostas para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de um Centro de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Garantir atendimento especializado e contínuo à saúde da pessoa idosa.	Garantir atendimento especializado e contínuo à saúde da pessoa idosa.	2026	Prefeitura Municipal via Departamento de Saúde.
Capacitação contínua de profissionais (cuidadores) de saúde e assistência social.	Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população idosa.	Oferecer formações periódicas sobre envelhecimento, abordagem humanizada e proteção de direitos.	2027	Departamento Municipal de Saúde e Departamento de Ação social; em parceria com instituições de ensino.
Implantação de visitas domiciliares regulares.	Acompanhar e promover cuidados preventivos a idosos acamados ou com mobilidade reduzida.	Organizar agenda de visitas das Equipes de Saúde da Família com foco em idosos vulneráveis com equipe multidisciplinar	2026	Departamento Municipal de Saúde; com apoio da Atenção Básica.

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Ampliação das ações do SCFV com foco na saúde do idoso.	Estimular o envelhecimento ativo, o convívio e a autonomia da pessoa idosa.	Oferecer oficinas e atividades físicas, cognitivas e culturais adaptadas para os idosos, por períodos prolongados.	2028	Departamento de Ação social; coordenação do SCFV; parceria com o CRAS.
Criação de um programa municipal de combate à violência contra a pessoa idosa	Reduzir casos de negligência, abuso e violência contra idosos.	Criar canais de denúncia, (rede pessoa idosa) campanhas educativas e atendimento psicossocial.	2026	Departamento de Ação social; PSE.

EIXO 2 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa
Propostas para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Implementação de polos regionais de saúde do idoso	Descentralizar o acesso a serviços especializados de saúde geriátrica.	Criar unidades com geriatras, exames específicos e suporte terapêutico.	2027	Secretaria Estadual de Saúde; com articulação dos municípios.
Criação de um programa estadual de formação para cuidadores de idosos	Profissionalizar e qualificar cuidadores formais e informais.	Oferecer cursos gratuitos e certificados com foco no cuidado	2028	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Educação;

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
		integral ao idoso.		parcerias com SENAI/SENAC.
adiantamento à criação de casas de acolhimento transitório.	Proteger idosos em situação de violência ou abandono.	Financiar e monitorar casas lar e instituições de acolhimento provisório.	2029	Secretaria Estadual de Assistência Social; supervisão dos Conselhos Estaduais do Idoso.
Ampliação do atendimento de saúde mental na rede estadual	Suprir o atendimento psicológico e psiquiátrico aos idosos com sofrimento psíquico.	Aderência ao CAPS e policlínicas regionais com prioridade para a população idosa.	2029	Secretaria Estadual de Saúde; em articulação com o SUS.
Financiamento e fortalecimento dos Conselhos Municipais do Idoso	Garantir atuação autônoma e efetiva dos conselhos locais.	Repasse de recursos e capacitação de conselheiros sobre direitos e políticas públicas.	2026	Governo do Estado; Conselho Estadual do Idoso.

EIXO 2 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa
Propostas para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Política Nacional de Cuidados de Longa Duração para Idosos	Estruturar uma rede nacional de cuidados permanentes e qualificados.	Elaborar diretrizes, garantir financiamento tripartite e	2028	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social; Ministério da

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
		fiscalizar os serviços.		Saúde; articulação com estados e municípios.
Criação de um fundo nacional para o envelhecimento ativo e saudável	Financiar ações e projetos que promovam autonomia e bem-estar de idosos.	orientar o fundo com critérios de acesso para municípios e organizações da sociedade civil.	2030	Governo Federal; Ministério da Cidadania e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
Incluir de conteúdos sobre envelhecimento nos cursos da área de saúde e assistência.	Preparar profissionais desde a formação para lidar com a realidade do envelhecimento.	Atualizar diretrizes curriculares dos cursos da área de saúde e humanas.	2026	Ministério da Educação (MEC); com apoio dos Conselhos Profissionais.
Criação de uma política exclusiva de Proteção à Pessoa Idosa	adaptar políticas públicas de saúde, assistência e justiça em benefício do idoso.	Criar protocolos intersetoriais, sistemas de monitoramento e capacitação a todos.	2026	Governo Federal; articulação entre Ministérios da Saúde, Justiça e Cidadania.
Cofinanciamento federal para o fortalecimento dos CRAS e CREAS com foco no idoso	Garantir atendimento qualificado a pessoa idosa o tornando contínuo à população de todo território brasileiro.	Ampliar repasses federais para manutenção, estrutura e equipe técnica dos serviços.	2027	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social; em parceria com os municípios.

EIXO 3 – Proteção e Enfrentamento Contra Quaisquer Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa
Prioridades para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Fortalecimento da rede interinstitucional	Estabelecer Rede municipal de proteção dos idosos para organizar o trabalho interinstitucional de atendimento aos idosos do município.	Criar comissão com representantes das diferentes áreas de atendimento aos idosos do município	2026	Departamento de Ação social
Expandir os espaços para convivência dos idosos	Diversificar as ações e serviços para promover encontros de grupos de idosos para socialização e aproximação do seu grupo social com troca de experiências e fortalecimento dos laços e de pertencimento a comunidade e participação social.	Diversificar as ações e serviços para promover encontros de grupos de idosos para socialização e aproximação do seu grupo social com encontros no mínimo trimestrais nas comunidades do interior do município.	2027	Departamento de Ação social
Divulgação de canais Denúncia	Promover a divulgação dos canais de denúncia, como disque 100, e locais do município para	Programas de rádios, mídias digitais e panfletos e cartazes informativos	2026	Departamento de Ação social

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	atendimento e recebimento das denúncias com campanhas principalmente no rádio com anúncios diários, cartazes nos locais públicos, comércios e igrejas.			
Fortalecimento da equipe técnica de atendimento	Estabelecer equipe técnica no órgão gestor, para atendimento as demandas de proteções especial, responsável pelo atendimento as demandas de violação de direitos, e com estabelecimento de canal de denuncia no municipal para apurar as situações.	Realizar a adequação da equipe técnica no órgão gestor com a contratação de no mínimo 2 profissionais, sendo eles 01 psicólogo e 01 assistente social	2027	Departamento de Ação social e PSE.
Cursos para cuidadores de idosos	Realizar a oferta de cursos para cuidadores dos idosos e preparação das famílias nos	Realizar contratação de empresa ou de profissional para capacitação e	2026	Poder executivo.

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	cuidados com os idosos e campanhas para prevenção a violência contra idosos para população em geral e para os idosos.	formações dos cuidadores.		

EIXO 3 – Proteção e Enfrentamento Contra Quaisquer Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa
Propostas para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Firmar parcerias para ILPI's	Buscar parcerias com o governo do estado para instituições de longa permanência para os idosos e acolhimento dos mesmos.	Buscar parcerias com o governo do estado	2027	CIDIPI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Centro-dia Regionalizado	Viabilizar espaços e parcerias para implantação de Centros-Dia, ou similares de forma regionalizada para oferta de serviços à	Buscar parcerias com o governo do estado ou outros municípios	2027	CIDIPI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, Secretaria da Mulher, Igualdade

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	população idosa.			Racial e Pessoa Idosa
Campanhas de Prevenção	Promover campanhas de prevenção as violências contra a pessoa idosa com a elaboração de materiais vinculados a internet, TV e impressos para conscientização das formas de violência e prevenção das mesmas.	Realizar Campanhas pelos diversos meios de comunicação e com produção gráfica para aos municípios	2026	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Divulgação de canais denuncia	Maior divulgação dos canais de denúncia, e formas de utilização para facilitar o acesso aos idosos	Promover a divulgação de forma fácil com a instrução de como realizar as denúncias	2026	Conselho Estadual do Idoso, Ministério Público; Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Garantir a prioridade no andamento dos processos que envolvem violação de direitos dos idosos	Estabelecer fluxos junto aos órgãos de Segurança Pública, Ministério Público para atendimento aos idosos vítimas de violência para os processos	Estabelecer dialogo com órgãos de Segurança Pública, Ministério Público para atendimento para aprimoramento do atendimento aos idosos vítimas de	2026	Conselho Estadual do Idoso, Ministério Público; Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	possam ser tratados com maior celeridade, com prioridade aos casos.	violações de direitos		

EIXO 3 – Proteção e Enfrentamento Contra Quaisquer Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa
Propostas para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Firmar parcerias para ILPI's	Buscar parcerias com o governo do federal para cofinanciamento de instituições de longa permanência para os idosos e acolhimento dos mesmos.	Buscar parcerias com o governo federal	2027	União
Aumentar repasse para ações de atendimento aos idosos	Cofinanciar/ ampliar repasse de recursos para os serviços estruturados visando para promover convívio social e participação dos idosos seja no âmbito de	Implementar repasses fundo a fundo com destinação específica para ações com idosos	2027	União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	SCFV ou de repasses para equipe de ESF para acompanhamento dos mesmos no âmbito da saúde.			
Campanhas de prevenção	Promover campanhas de prevenção as violências contra a pessoa idosa com a elaboração de materiais vinculados a internet, TV e impressos para conscientização das formas de violência e prevenção das mesmas.	Realizar Campanhas pelos diversos meios de comunicação e com produção gráfica para aos municípios	2026	União
Divulgação de canais de denuncia	Maior divulgação dos canais de denúncia, e formas de utilização para facilitar o acesso aos idosos	Promover a divulgação de forma fácil com a instrução de como realizar as denúncias	2026	União
Cofinanciamento de ações para idosos em situação de acolhimento	Repasse contínuo aos municípios para atendimento	Implementar repasses fundo a fundo com destinação específica para ações com	2027	União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	aos idosos, vítimas de violência, para equipes e manutenção de vida diária dos idosos, seja em situações de acolhimento ou de subsídios para famílias que acolhem os idosos.	idosos direto no FMI		

EIXO 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices
Propostas para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Inclusão digital	Utilizar a tecnologia para facilitar a comunicação e a socialização, como vídeo chamadas, redes sociais, ou aplicativos de mensagens, ensinando os	Cursos para esse fim, direcionado aos idosos, mostrando os benefícios e lado ruim da internet.	2026	Departamento de Ação social

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	idosos a utilizar a internet e as ferramentas digitais para se comunicar, buscar informações, e participar da vida social.			
Interação social e apoio emocional.	Ampliar programas de combate à solidão, como centros de dia para idosos, ou similares, com grupos de apoio, ou Serviço de convivência que proporcionam interação social e apoio emocional.	Grupos de rodas de conversa, atividades de lazer, oficinas de artesanato, teatro, música, dança de salão e Yoga	2026	Departamento de Cultura e Departamento de Ação social
Bem estar da pessoa idosa	Incentivar a participação em atividades físicas em grupo, como caminhadas, hidroginástica, ioga, ou aulas de dança, que proporcionem interação social e benefícios à saúde nos serviços municipais que	Grupos dessas atividades com professores formados na área, com acompanhamento de profissionais de saúde e com horários alternativos, com possibilidade de convenio	2026	Departamento de Cultura e Departamento de Ação social Departamento de Esportes

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	ofertam atendimento.	com academia para atividade adaptada e valor acessível ao idoso.		
Direito dos idosos acessível.	Descentralização de informação sobre direitos dos Idosos, com equipe volante, em pontos estratégicos, atendendo tanto a cidade quanto o interior, alcançando o maior número de idosos.	Reuniões e/ou Palestras explicativas dos direitos, em comunidades, oferecendo educação e capacitação aos idosos sobre seus direitos e sobre como participar da tomada de decisões, fortalecendo sua autonomia e cidadania.	2026	Departamento de Ação social
Respeito ao idoso	Levar informações e gerar conscientização e valorização da pessoa idosa nas comunidades em geral, como escolas, igrejas, etc.	Campanhas de conscientização da valorização e respeito pelos idosos. Rádio, internet, chegando as pessoas de todo o município. ,.	2026	Educação, igrejas, Poder executivo.

EIXO 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices
Propostas para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
<p>Ampliar a garantia de vagas para pessoas idosas nos conselhos setoriais de políticas públicas</p>	<p>Ampliar a garantia de que os idosos possam participar de espaços de decisões como conselhos estaduais de políticas públicas setoriais. O que é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que valoriza a diversidade e a participação de todos os seus membros</p>	<p>Vagas nos conselhos estaduais específicas para idosos. Conselhos que sejam pertinentes as necessidades da pessoa idosa.</p>	<p>2027</p>	<p>CIDIPI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná</p>
<p>Ampliação de Programas e Projetos</p>	<p>Alfabetização e oferta de ensino aos idosos, nas várias fases do processo educacional incluindo o UNATI com acesso à educação efetiva.</p>	<p>Os programas que já existem como o Programa Cuida Mais Paraná, Educação de Jovens e Adultos (EJA). Vagas em faculdade para idosos.</p>	<p>2027</p>	<p>Secretaria da Educação do Estado</p>

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Promover o respeito ao idoso	Gerar conscientização e valorização da pessoa idosa a nível estadual.	Campanhas de conscientização da valorização e respeito pelos idosos, por meio de internet, TV, e materiais gráficos, chegando as pessoas de todo o estado	2027	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Combate à violência contra a pessoa idosa	Combater a violência contra Idosos, por meio de prevenção, atendimento e responsabilização dos agressores.	Promover campanhas de conscientização sobre a violência contra idosos, seus tipos e consequências, para mudar atitudes e comportamentos.	2026	Conselho Estadual do Idoso, Ministério Público; Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Promover o empoderamento e participação social	Fortalecer a participação da pessoa idosa na tomada de decisões e na formulação de Políticas Públicas que afetem seus direitos e interesses.	Realizar campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância da participação dos idosos na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas, promovendo	2027	Conselho Estadual do Idoso, Ministério Público; Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
		uma visão positiva do envelhecimento e dos direitos dos idosos.		

EIXO 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices

Propostas para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Vagas em conselhos.	Garantir que os idosos possam participar de espaços de decisões como conselhos nacionais. O que é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que valoriza a diversidade e a participação de todos os seus membros	Vagas nos conselhos nacionais específicas para idosos. Conselhos que sejam pertinentes as necessidades da pessoa idosa.	2027	Conselho Federal do Idoso, Ministério Público; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Respeito ao Idoso	Conscientização da Comunidade em geral sobre a importância e valorização da	Campanhas de conscientização da valorização e	2027	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Ministério dos

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	pessoa idosa em nossa sociedade.	respeito pelos idosos. Rádio, TV, internet, chegando as pessoas de todo Brasil e materiais gráficos e impressos,		Direitos Humanos e da Cidadania
Inclusão no mercado de trabalho.	Garantir vagas empregos para pessoa idosa, por meio de incentivos as empresas como a redução de impostos a apoio à micro e pequenas empresas.	A redução de impostos para empresas que prestam assistência a idosos ou contratam idosos pode incentivar a criação de empregos e a inclusão de idosos no mercado de trabalho.	2027	Conselho Federal do Idoso, Ministério Público; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Promover o empoderamento e participação social	Fortalecer a participação da pessoa idosa na tomada de decisões e na formulação de Políticas Públicas que afetem seus direitos e interesses.	Realizar campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância da participação dos idosos na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas, promovendo	2027	Conselho Federal do Idoso, Ministério Público; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
		uma visão positiva do envelhecimento e dos direitos dos idosos.		
Ampliação de Programas e Projetos	Alfabetização e oferta de ensino aos idosos, com acesso à educação efetiva.	Os programas que já existem como o Programa Cuida Mais Paraná, Educação de Jovens e Adultos (EJA).	2027	Ministério da Educação

EIXO 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

Propostas para o Município

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Garantir estrutura física, técnica e orçamentária ao conselho municipal da pessoa idosa	Assegurar o funcionamento contínuo do conselho com capacidade para acompanhar, deliberar e fiscalizar políticas públicas.	Disponibilizar equipamentos, equipes de apoio e orçamento anual definido na LOAS.	2026/ 2027	Poder executivo municipal.
Realizar capacitações	Tornar o Conselho mais	Promover capacitações,	2026	Departamento de Ação social

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
periódicas para os conselheiros.	preparado e qualificado para atuar na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	cursos e formações presenciais e online, voltadas à política da pessoa idosa.		Poder executivo municipal;
Garantir a realização regular das Conferências Municipais.	Assegurar a participação popular e o controle Social das políticas públicas voltadas ao Idoso.	Planejar, divulgar e executar as Conferências conforme Diretrizes Nacionais.	2026/ 2027	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; Departamento de Ação social Poder executivo municipal.
Estimular a participação social no conselho e promover a divulgação da atuação e importância do mesmo.	Promover o conhecimento da atuação e importância do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa diante da sociedade, estimulando a participação social no mesmo.	Divulgar as ações do conselho, bem como informações sobre o funcionamento do mesmo, tanto nas esferas governamentais quanto sociedade civil.	2026 / 2027	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; Departamento de Ação social; Poder executivo municipal.
Atualizar a Lei Municipal.	Ter uma Lei municipal que rege o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa atualizada, bem como o Regimento Interno que	Revisar a Lei Municipal do Idoso e o Regimento Interno do CMDI.	2026	Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; Departamento de Ação social; Poder Executivo Municipal.

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
	dispõe sobre o funcionamento do mesmo.			

EIXO 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

Propostas para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Realizar capacitações periódicas para os conselheiros.	Tornar os conselheiros mais preparados e qualificados para atuar na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Promover capacitações, cursos e formações presenciais e online, voltadas à política da pessoa idosa.	2026	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; Secretarias estaduais ligadas à política da pessoa idosa; Núcleos Regionais ligadas à política da pessoa idosa.
Estimular a participação social no conselho e promover a divulgação da atuação e importância do mesmo.	Promover o conhecimento da atuação e importância do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa diante da sociedade, estimulando a participação social no mesmo.	Divulgar as ações do conselho, bem como informações sobre o funcionamento do mesmo, tanto nas esferas governamentais quanto sociedade civil.	2026	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; Secretarias estaduais ligadas à política da pessoa idosa; Núcleos Regionais ligadas à política da pessoa idosa.

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Realizar reuniões descentralizadas.	Realizar reuniões descentralizadas regionalizadas do Conselho Estadual, de maneira que garanta a participação popular e dos conselhos municipais de todo estado.	Organizar as reuniões do Conselho Estadual descentralizadas em todas as regiões do estado do Paraná.	2026	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Fortalecer, estruturar e garantir apoio aos Conselhos Municipais.	Que se tenha um apoio mais estruturado e eficaz aos Conselhos Municipais, estreitando a comunicação entre esferas.	Fortalecer, estruturar e garantir a comunicação entre as Secretarias Executivas dos conselhos, compartilhando todas as informações e materiais relevantes aos conselhos.	2026/ 2027	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Criar indicadores estaduais para monitoramento da atuação dos Conselhos.	Avaliar a qualidade de atuação dos Conselhos e identificar onde há fragilidades.	Definir critérios de avaliação, implantar sistema de coleta de dados e elaborar relatórios públicos.	2026/ 2027	Conselho Estadual da Pessoa Idosa; Secretaria de Planejamento; Apoio do IBGE Estadual.

EIXO 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

Propostas para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Realizar capacitações para os conselheiros.	Tornar os conselheiros mais preparados e qualificados para atuar na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	Promover capacitações, cursos e formações presenciais e online, voltadas à política da pessoa idosa.	2026	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
Estimular a participação social nos conselhos e promover a divulgação da atuação e importância do mesmo.	Promover o conhecimento da atuação e importância dos conselhos de direitos da pessoa idosa diante da sociedade, estimulando a participação social no mesmo.	Criar materiais de divulgação sobre as ações do conselho, bem como informações sobre o funcionamento e importância da atuação do mesmo.	2026	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
Realizar reuniões descentralizadas.	Realizar reuniões descentralizadas regionalizadas do Conselho Nacional, de maneira que garanta a participação popular e dos conselhos municipais.	Organizar as reuniões do Conselho Nacional descentralizadas em todas as regiões do país, garantindo a participação de conselheiros estaduais e municipais.	2026	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
Fortalecer, estruturar e	Que se tenha um apoio mais	Fortalecer, estruturar e	2026/ 2027	Conselho Nacional dos

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
garantir apoio aos Conselhos estaduais e Municipais.	estruturado e eficaz aos Conselhos estaduais e municipais, estreitando a comunicação entre esferas.	garantir a comunicação entre as Secretarias Executivas dos conselhos, compartilhando todas as informações e materiais relevantes aos conselhos.		Direitos da Pessoa Idosa.
Criar indicadores estaduais para monitoramento da atuação dos conselhos.	Avaliar a qualidade de atuação dos Conselhos e identificar onde há fragilidades.	Definir Critérios de Avaliação, implantar sistema de coleta de dados e elaborar relatórios públicos.	2026/2027	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

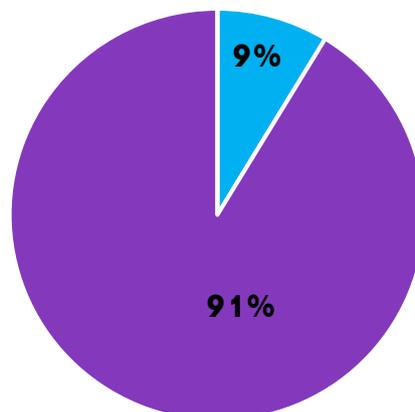
3. AVALIAÇÕES

BLOCO I - INFRAESTRUTURA NOTA

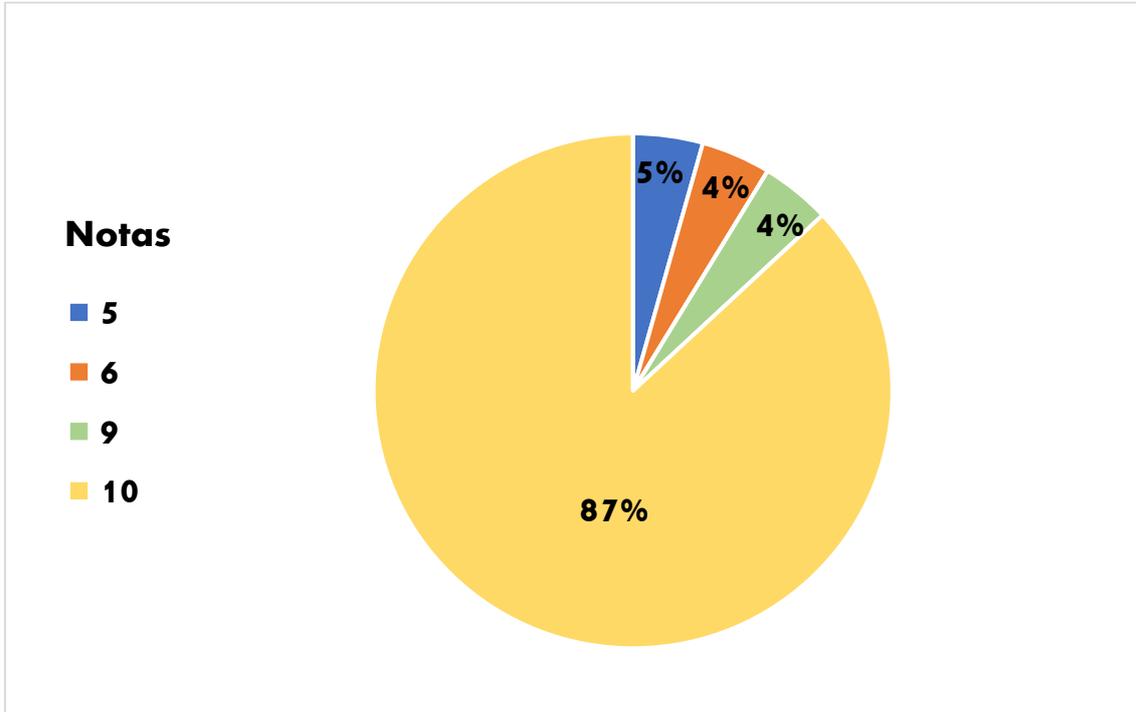
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)

Notas

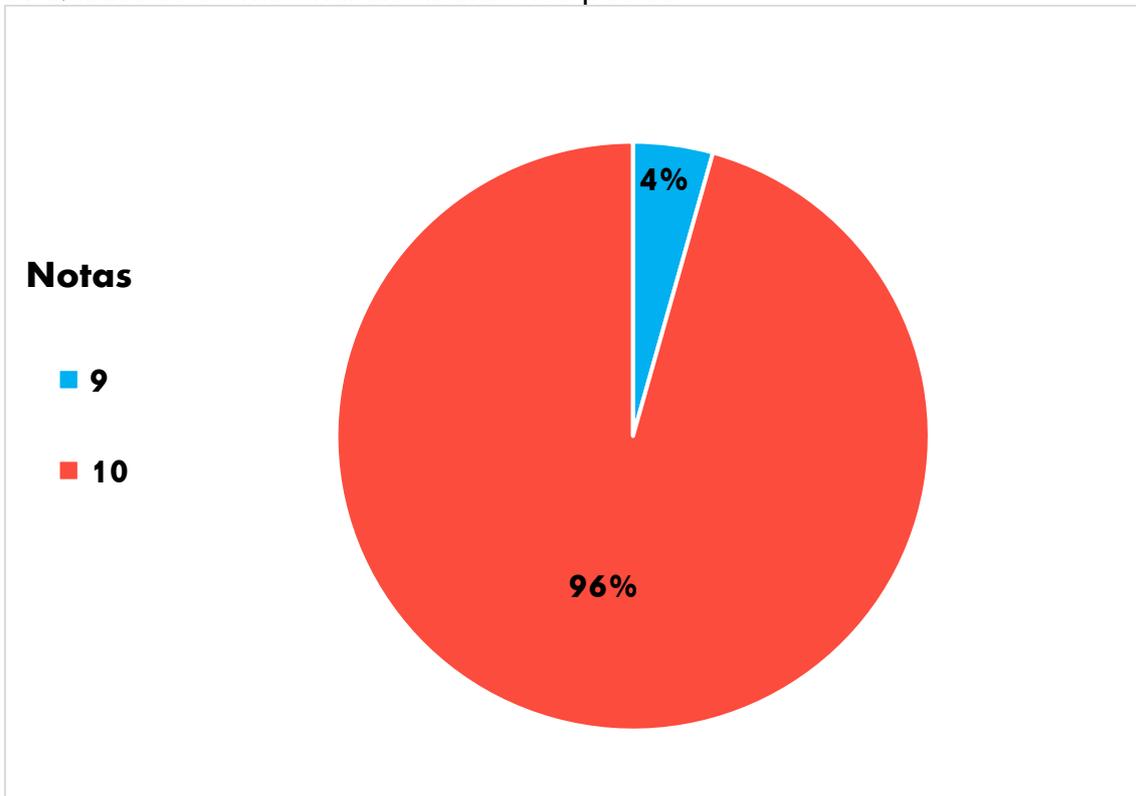
■ 8 ■ 10



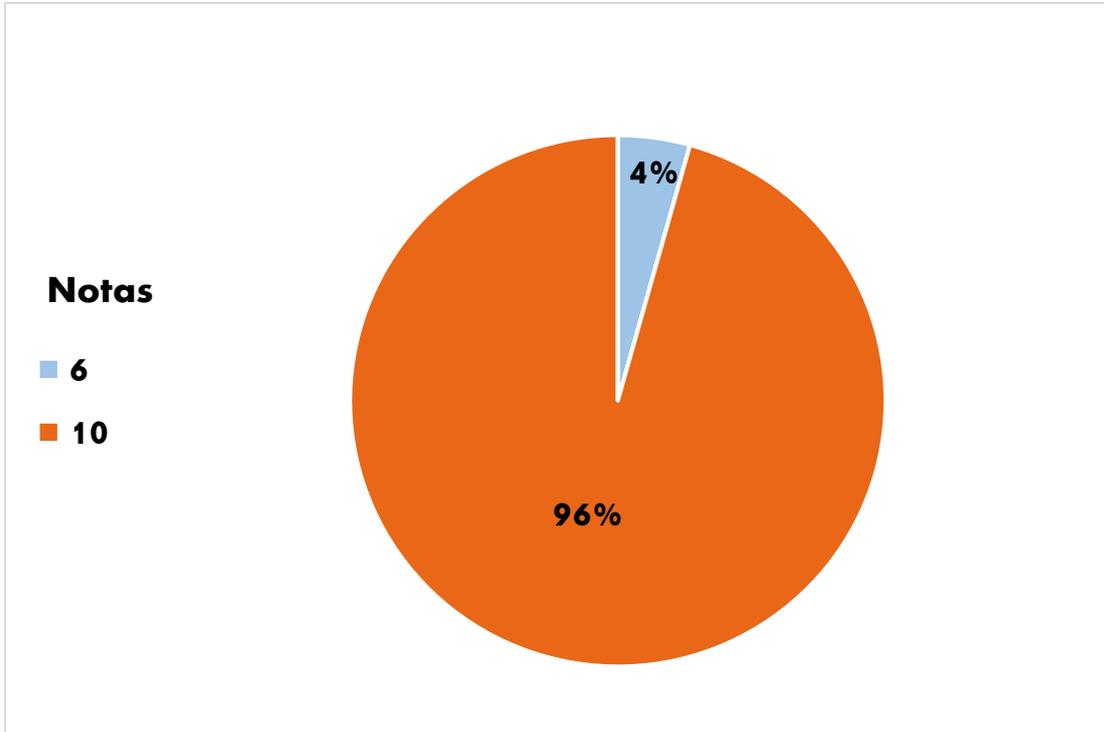
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que se refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.



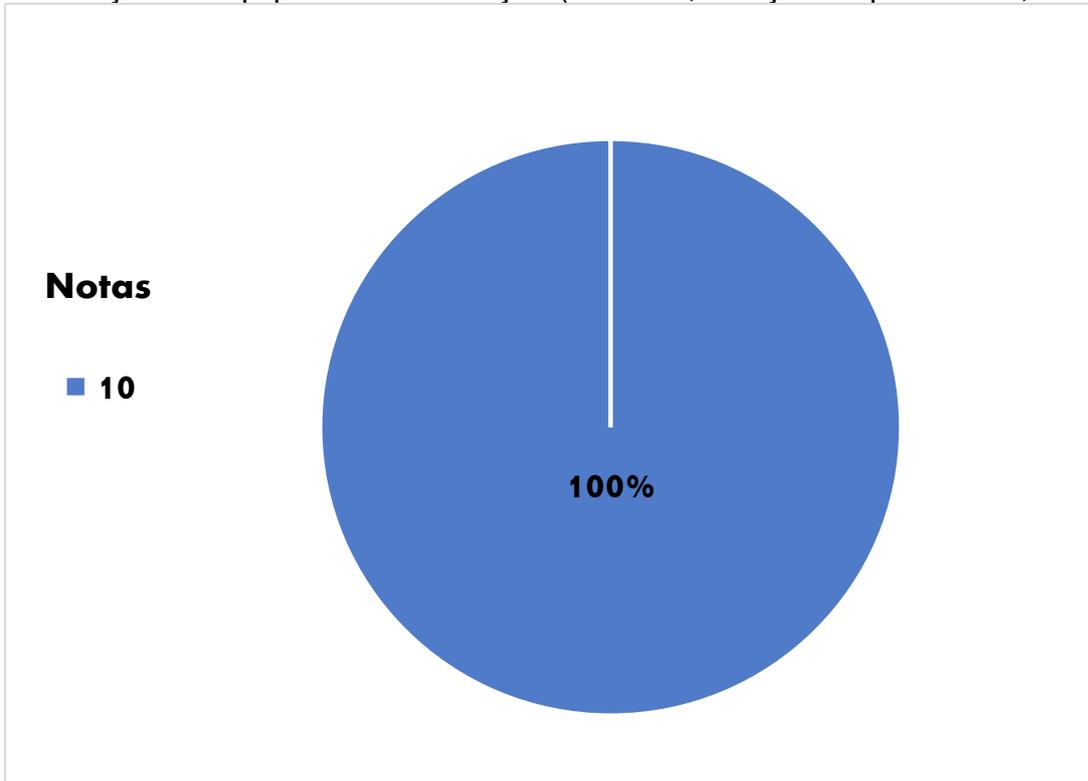
3. Qualidade do material distribuído nas pastas



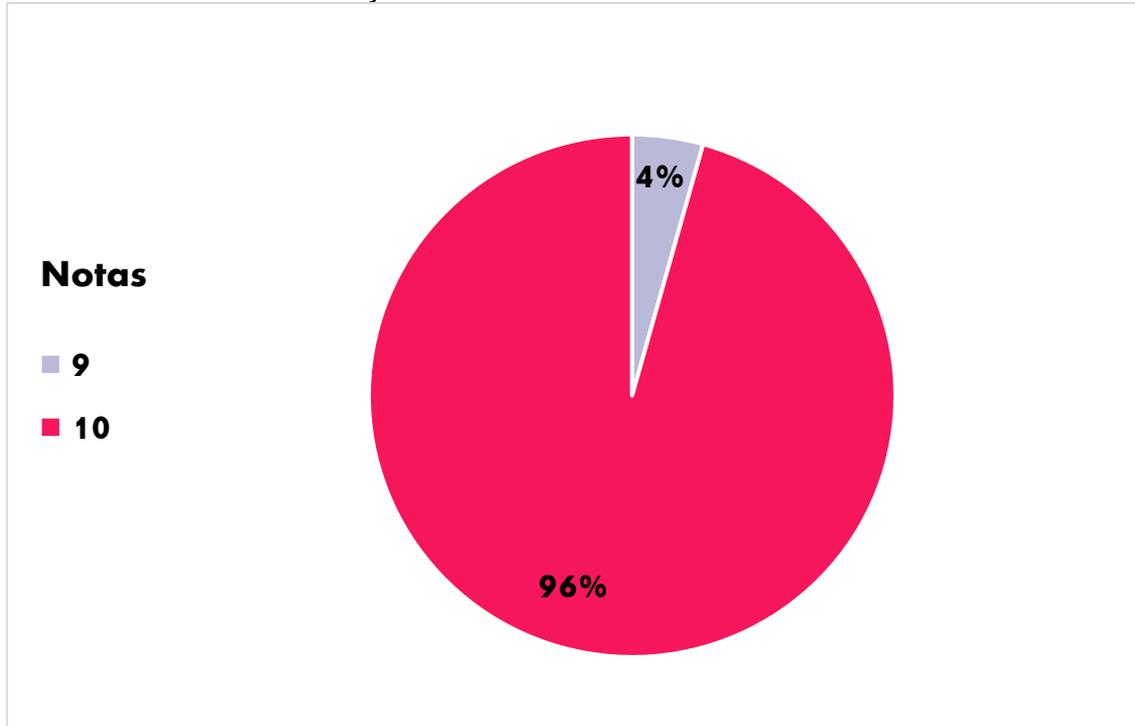
4. Credenciamento



5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)

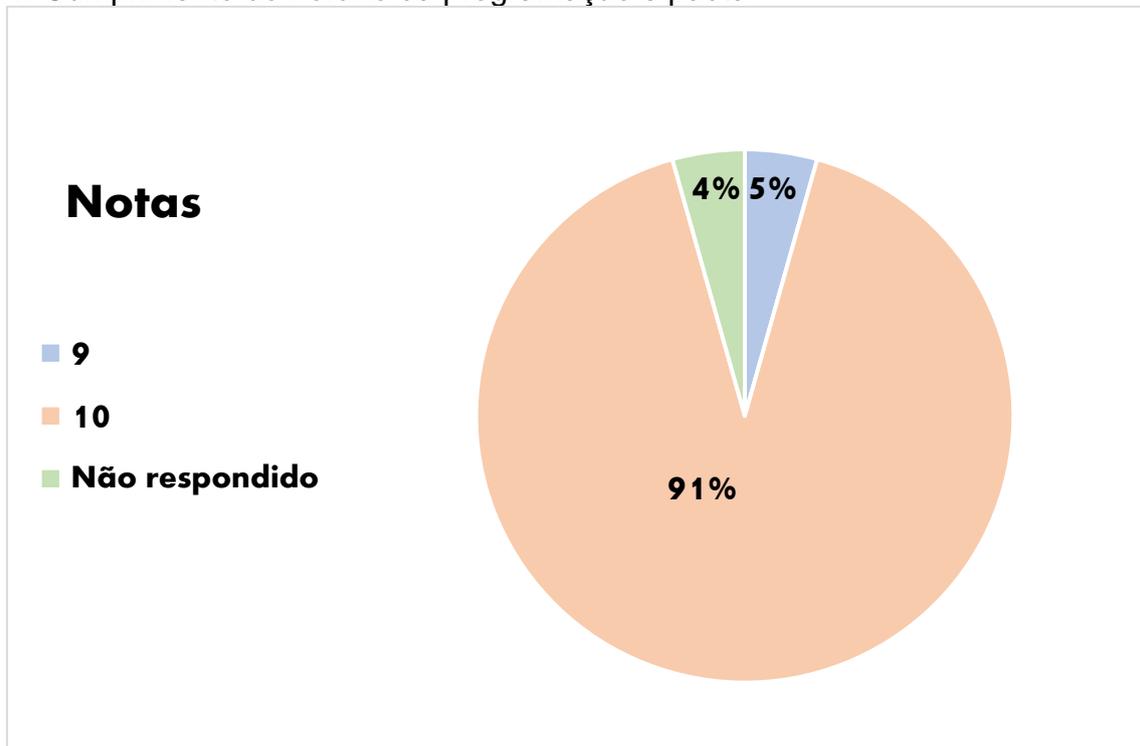


6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento

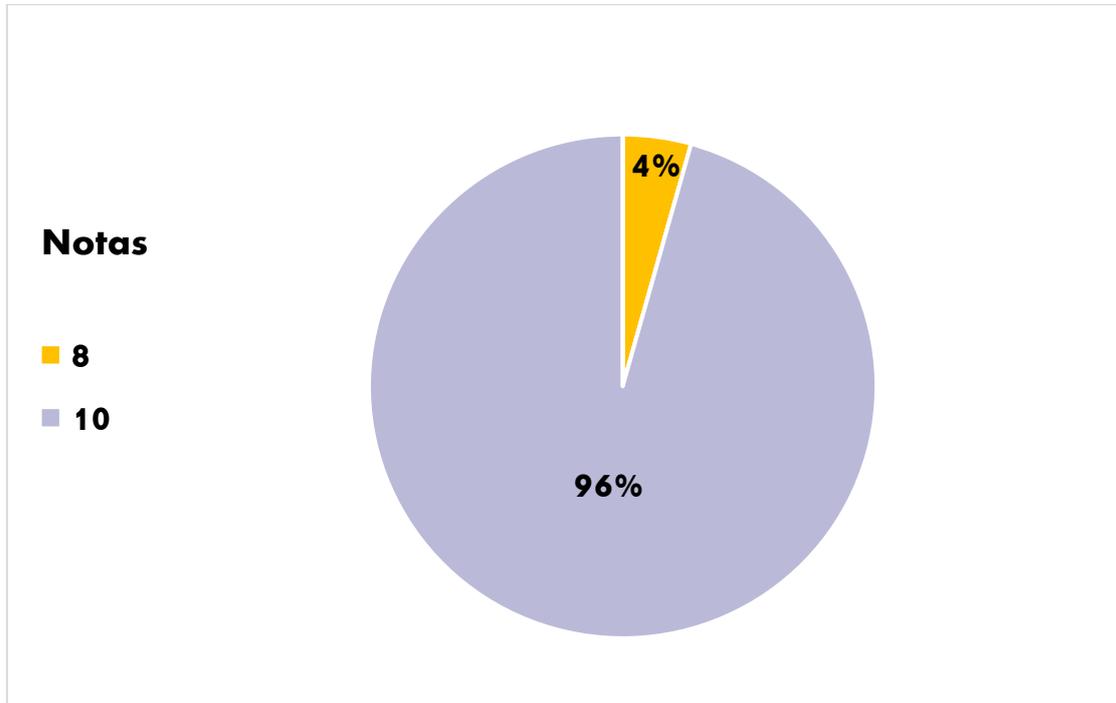


BLOCO II - PROGRAMAÇÃO

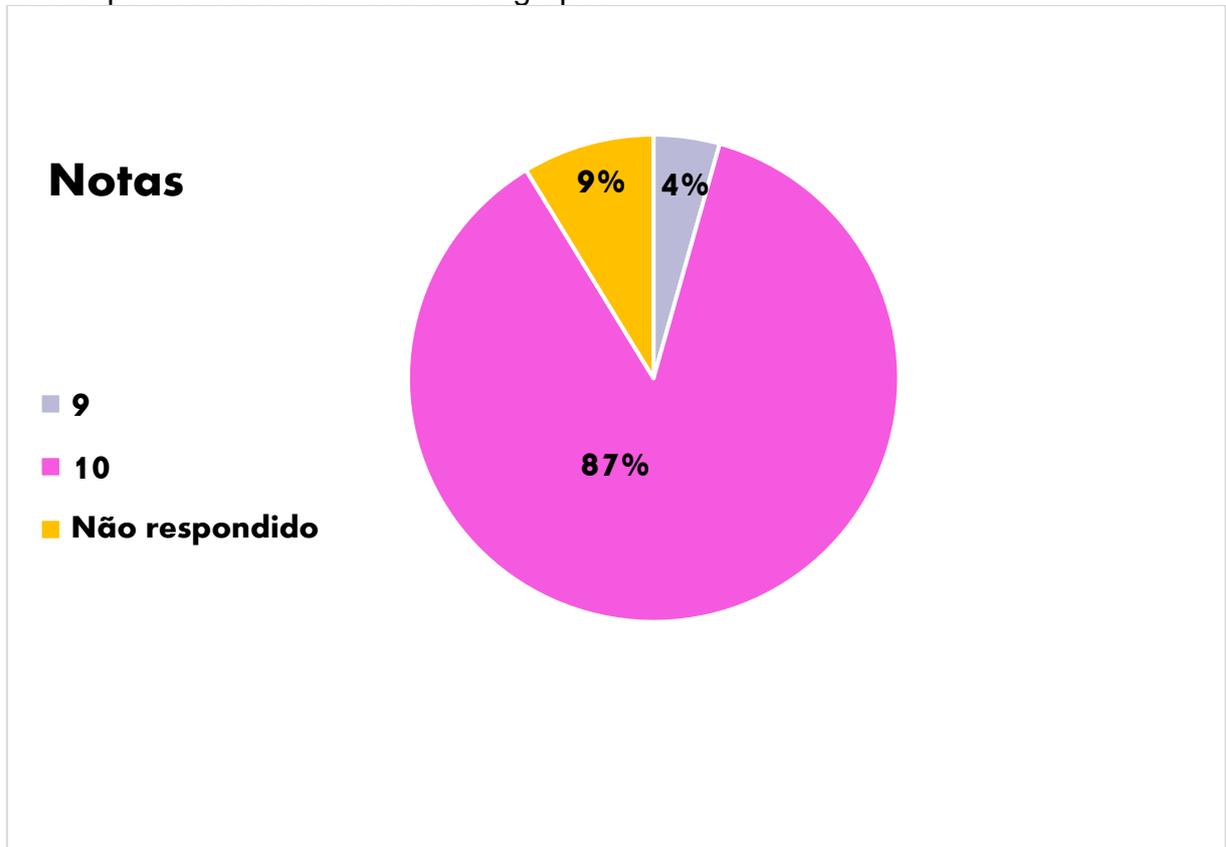
1. Cumprimento do horário da programação e pauta



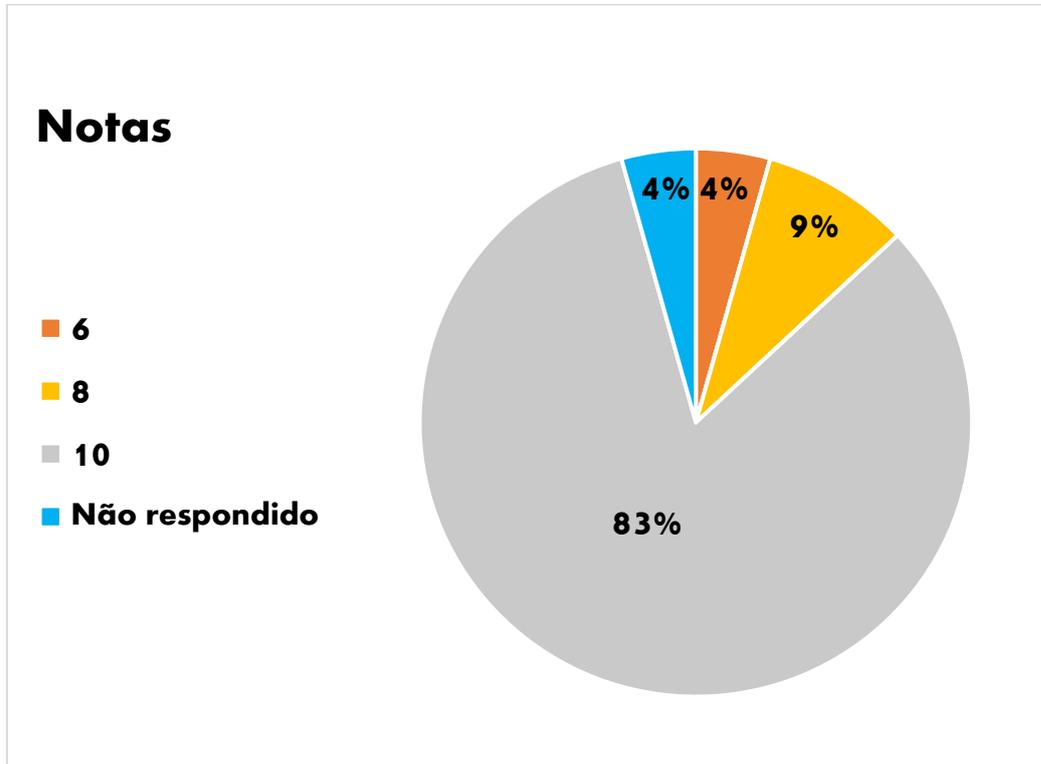
2. Temas abordados



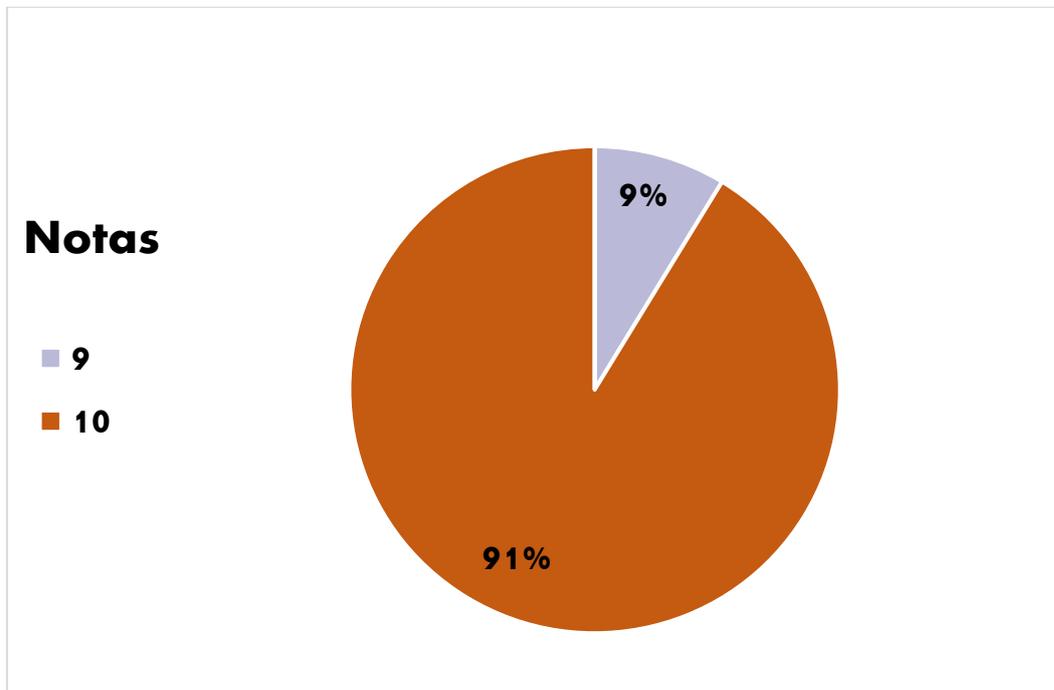
3. Tempo destinado ao debate nos grupos



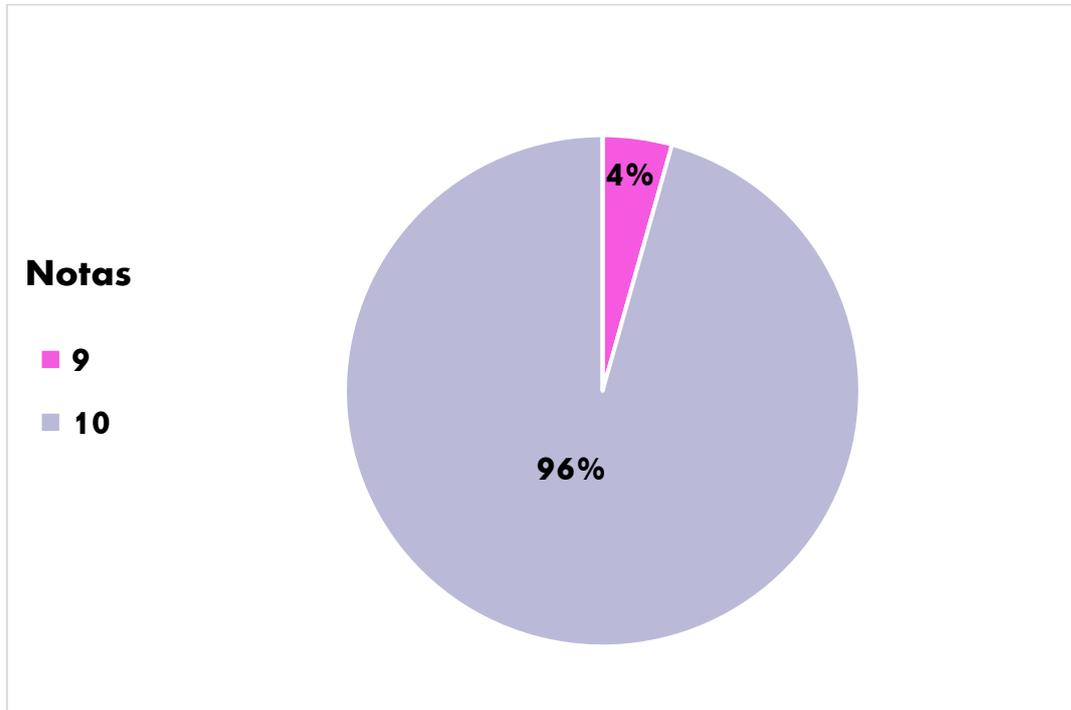
4. Horário e dia de realização da Conferência



5. Carga horária



6. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Coronel Domingos Soares cumpriu plenamente seus objetivos ao constituir-se como um espaço democrático de escuta qualificada, deliberação e construção coletiva de propostas voltadas à garantia, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. A expressiva participação de representantes da sociedade civil organizada, do poder público municipal e de demais segmentos sociais evidenciou o compromisso institucional do município com a pauta do envelhecimento digno, ativo e com qualidade de vida.

Durante a conferência, foi realizada a eleição do delegado titular e suplente que representarão o município na VIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando a continuidade da representatividade local nos espaços estaduais de deliberação e o encaminhamento das demandas específicas da realidade municipal.

O evento consolidou-se como um instrumento estratégico de mobilização social, fortalecimento dos conselhos de direitos e promoção da cidadania, reafirmando o protagonismo das pessoas idosas nos processos decisórios que impactam diretamente suas vidas.

Ao término das atividades, a presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, senhora Criscy Nayara Lustoza, realizou os agradecimentos formais a todos os participantes, palestrantes, conselheiros e autoridades presentes, e declarou oficialmente encerrada a 2ª Conferência Municipal dos



Direitos da Pessoa Idosa de Coronel Domingos Soares – PR.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O RELATÓRIO:

1. Nome completo: Vanessa de Souza Matiello – Analista administrativo, Administradora CRA-PR nº 28522

2. Nome da instituição/organização a que pertence: Departamento Municipal de Ação Social

3. Telefone com DDD: (46) 98421-3986

4. Endereço eletrônico (e-mail): socialpmcds@hotmail.com

CRISCY NAYARA LUSTOZA
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

VANESSA MARIA MALDANER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 068/2025

VANESSA DE SOUZA MATIELLO
ANALISTA ADMINISTRATIVO
ADMINISTRADORA CRA-PR Nº 28522



ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA

Comissão Organizadora para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a temática “*Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação*”.

- Criscy Nayara Lustoza – Presidente;
- Oralina Kotoski – Vice-presidente;
- Aline Francieli Kniphoff – membro;
- Dirlei Bose Pedroso – membro.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 792/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a temática “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Criscy Nayara Lustoza – Presidente;

Oralina Kotoski – Vice-presidente;

Aline Francieli Kniphoff – membro;

Dirlei Bose Pedroso – membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR, 09 de abril de 2025.

Criscy Nayara Lustoza

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod446243



ANEXO II

CONVOCAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3343

DECRETO Nº 041/2025

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORONEL DOMINGO SOARES -PR
A Prefeita Municipal de Coronel Domingo Soares – Pr, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Coronel Domingo Soares, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município,
DECRETA

Art. 1º–Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º–As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Ação Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingo Soares, 14 de abril de 2025.

CRISCY NAYARA LUSTOZA

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod446407



ANEXO III

CONVITE



Convite

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, juntamente com o Departamento Municipal de Ação Social, tem a honra de convidá-lo (a) para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, a se realizar em:

Data: 28 de Maio de 2025.

Horário: 13 horas.

Local: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares

Contamos com sua presença!

Criscy Nayara Lustoza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Vanessa Maria Maldaner
Diretora do Departamento de Ação Social





ANEXO IV

CERTIFICADO

Certificado

Certificamos que _____ participou da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Coronel Domingos Soares, com o tema **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, realizada no dia 28 de maio de 2025, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Criscy Nayara Lustoza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Vanessa Maria Maldaner
Diretora do Departamento de Ação Social





ANEXO V REGIMENTO INTERNO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 792/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares – PR, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR, 09 de abril de 2025.

Criscy Nayara Lustoza
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E TEMA

Art. 1º. - A conferência é fórum municipal dos debates sobre os direitos da pessoa idosa, aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente regulamento para:

- I- Avaliar a situação do Município no que diz respeito à Política de Atenção a Pessoa Idosa;
- II- Traçar as diretrizes gerais da Política Municipal da Pessoa Idosa;
- III- Atender a convocação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- IV- Aprovar as propostas elencadas pela Sociedade Civil e Poder Público acerca das Políticas Públicas de atendimento à Pessoa Idosa;
- V- Eleger, na 2ª Conferência Municipal, os delegados que participarão da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”



Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º Apresenta como objetivos:

- I- Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.
- II- Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- III- Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, terá a seguinte estrutura:

- I- Mesa Diretora;
- II- Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: As mobilizações e divulgação da conferência serão realizadas pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º - A Comissão Organizadora é indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, contemplando os representantes governamentais e da sociedade civil através de resolução específica.

Art. 6º - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I- Definir local da realização das pré-conferências e conferência;
- II- Definir a programação da conferência;
- III- Organizar o cerimonial;
- IV- Prever os custos do evento;
- V- Elaborar o material de divulgação do evento;
- VI- Contatar a imprensa para a cobertura do evento;
- VII- Convidar as entidades e organizações de atendimento à pessoa idosa;
- VIII- Estimular a participação da sociedade civil;



- IX- Elaborar material técnico de apoio;
- X- Encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa o Relatório Final da conferência;

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 28 de maio de 2025, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares – Escola de Educação Básica Elenita Ferreira de Almeida, com sede a Rua Afonso de Almeida Rocha, 1853, Centro, Coronel Domingos Soares, com início às 13 horas e término previsto para as 17 horas.

§ 1º A programação para a conferência será organizada conforme segue:

13h	Acolhida e credenciamento
13h30min	Abertura oficial da conferência
14h	Apresentação Cultural
14h15min	Leitura e aprovação do Regimento Interno
14h30min	Palestra sobre o tema – <i>ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO</i> ”
15h30min	Orientação sobre os eixos em grupos
16h10min	Plenária final
16h20min	Eleição de delegados para a Conferência Estadual
16h30min	Eleição do Conselho Municipal Sociedade Civil
16h40min	Encerramento
16h45min	Coffee Break0

Parágrafo Único – A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o apoio financeiro e técnico da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares através do Departamento Municipal de Ação Social

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderão participar da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as pessoas inscritas na condição de:

I - *Delegados natos*: compostos por conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - *Delegados*: representantes eleitos para participar da conferência no nível municipal, com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.

III - *Observadores*: com direito a voz, mas sem direito a voto;

IV – *Convidados*: com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 9º - Os delegados participarão com direito a voz e voto, e os observadores e convidados com direito a voz.



CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA VII CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 10º – Na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos os delegados para participar da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI.

Parágrafo Único - Para concorrer à vaga de delegado, as pessoas deverão estar presentes na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na condição de delegados e se inscrever em local e momento definidos pelo Regimento Interno do evento.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PESSOA IDOSA DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 11º- A eleição dos novos conselheiros se dará da seguinte forma:

§ 1º O Coordenador da Conferência, ou pessoa por ele indicada, fará a leitura dos indicados pelas entidades para que sejam aprovados pelos presentes.

§ 2º imediatamente após a leitura dos indicados, a plenária deverá se manifestar, no formato de votação definido pelo crachá de delegado a aprovação da entidade representativa.

§ 3º após a realização da eleição, os novos conselheiros serão apresentados para na primeira reunião tomar posse.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Criscy Nayara Lustoza
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Nome completo: Vanessa de Souza Matiello
2. Data de Nascimento: 10/12/1988
3. Categoria: <input checked="" type="checkbox"/> Delegado () Suplente
4. Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil.
5. Número do RG/Identidade: 9108080863
6. Possui alguma Deficiência: () Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual: _____.
7. Número do CPF: 022.126.230-03
8. Endereço residencial: Rua Carlos Ecks, nº 2303, Centro, Coronel Domingos Soares
9. Telefone de contato com DDD: (46) 984213986
10. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): vanematiello@hotmail.com

1. Nome completo: Aline Francieli Kniphoff
2. Data de Nascimento: 05/05/1995
3. Categoria: () Delegado <input checked="" type="checkbox"/> Suplente
4. Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil.
5. Número do RG/Identidade: 105845286
6. Possui alguma Deficiência: () Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual: _____.
7. Número do CPF: 078.695.439-69
8. Endereço residencial: Rua José Salvador, sn, Centro, Coronel Domingos Soares
9. Telefone de contato com DDD: (46) 99936-0765
10. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): alinee.fkniphoff@gmail.com

ANEXO VII

REGISTROS FOTOGRÁFICOS





